



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Diretoria de Logística  
Gerência de Compras e Contratos

Rescisão - IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECCO

Termo de Rescisão do Contrato nº 08/2022, SIGGO nº 048011, nos termos do Padrão nº 15/2002.  
Processo nº 00391-00010069/2022-72

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **RÔNEY NEMER**, na qualidade de Presidente, devidamente autorizado nos termos da Lei, e a **GLOBALTECH BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.154/0001-53, com sede na Rua das Juçaras, SN – Condomínio Executive Lake Center, Sala 107, Jardim Renascença, São Luís - MA – CEP 65.075-230, representada por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, brasileiro, Carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], na qualidade de Representante Legal.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo objetiva a rescisão do Contrato de prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente, habilitados com carteira categoria D, para condução de veículos da frota oficial do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental nº 08/2022 (100491868), conforme sua Cláusula Décima Quarta e com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo opera seus efeitos a partir da data 18/12/2023.

#### Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Brasília Ambiental.

Pelo Brasília Ambiental:

**RÔNEY NEMER**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL  
Presidente

Pela Contratada:

**MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**

Representante Legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, Usuário Externo, em 14/12/2023, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIÓS NEMER - Matr.1711532-9**, Presidente do Brasília Ambiental, em 14/12/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5**, Gerente de Compras e Contratos, em 14/12/2023, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9**, Analista de Atividades do Meio Ambiente, em 18/12/2023, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 128627563 código CRC= D7934836.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEP 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s): 3214-5670  
Site - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

00391-00010069/2022-72

Doc.SEI/GDF 128627563